



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 064/2018
DE 28 DE MAIO DE 2018

Institui o *Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família* no Município de Poço Verde/SE, de acordo com a Lei Federal Nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Federal nº 7.332 de 19 de outubro de 2010, que dá nova redação e acresce artigos ao Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família** no Município de Poço Verde/SE, de acordo com a Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004.

Art. 2º - Compete ao Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I – Garantir a integração, em âmbito municipal, das atividades relativas ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- II – Trabalhar em conjunto com as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde para acompanhamento da gestão do programa;
- III – Traçar o plano de ação e discutir sobre as ações articuladas, objetivando o aprimoramento da gestão do programa no município;
- IV – O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá estar informando ao Conselho Municipal da Assistência Social sobre suas atividades.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - O Comitê Intersetorial será composto da seguinte forma:

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

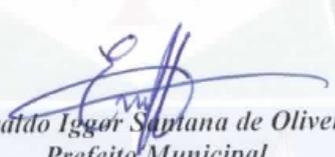
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social
TITULAR – ELAINE BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO
SUPLENTE – FLÁVIA LIMA DOS SANTOS

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde
TITULAR – PEDRO MIGUEL SILVA JUNIOR
SUPLENTE – MARIA NILZA BARBOSA DOS SANTOS

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação
TITULAR – MARIA JOCINA RABELO FONTES
SUPLENTE – EMANOELA BARBOSA ROSÁRIO

Art. 5º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE/SE, 28 de maio 2018.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/govemopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EA94FE1FED8A7251D26B26